



EM 17 / 10 / 17

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº. 135/2017

Proponente: Ubaldino Saraiva

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 4.319
Em 17 / 10 / 2017
ENCARREGADO

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. David Klippel
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria de Educação, o seguinte pedido de providência:

- ENVIO À CAMARA MUNICIPAL DE UM PROJETO DE LEI PARA INSERIR A NÍVEL MUNICIPAL OS BENEFÍCIOS E INCENTIVOS AOS PROFESSORES, CONFORME DISPÕE A NOVA LEI FEDERAL Nº. 13.478/2017, QUE BENEFICIA EDUCADORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO QUE NÃO SÃO PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO.

O OBJETIVO PRINCIPAL DESTA LEI É ESTABELECEER O DIREITO DE ACESSO AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO A CURSOS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES, POR MEIO DE PROCESSO SELETIVO DIFERENCIADO.

ESTA MEDIDA SERVIRÁ DE INCENTIVO PARA QUE OS PROFESSORES CONTINUEM SUA FORMAÇÃO E TAMBÉM APRIMOREM A QUALIDADE DO ENSINO NO MUNICÍPIO.

Sala das Sessões, 17 de Outubro de 2017.

Ubaldino Saraiva

Vereador